



**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO
TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:**

Oitava sessão ordinária ao seis dias do mês de junho de 2019. Iniciando os trabalhos, convido o vereador Anderson Kléber da Silva, vice-presidente, e a vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, 1ª secretária, para compor a mesa diretora convido os servidores, Rogério de oliveira Rufino, secretário de gabinete, Dr. Jadison Quartezani sub procurador, Aldemara Silva e Josiane rodrigues para auxiliarem os trabalhos desta sessão. **Solicito a secretaria chamada dos Senhores vereadores: Adilson Vasconcelos Conceição (Presente) Almir Maia Machado (Presente) Anderson Kleber da Silva (Presente) George Batista Rodrigues (Presente) Joilda Araújo dos Santos (Presente) Jorge Rocha dos Santos (Presente) Juvenal dos Santos (Presente) Luciara Ferreira da Silva (Presente) Mirtes Eugenia Rodrigues pereira Figueiredo (Presente) Sidiomar Souza Barbosa (Presente) Walyson José Santos Vasconcelos (Presente).** Havendo número legal de vereadores, declaro, com a graça de deus e pelo município, aberta a 8ª (oitava) sessão ordinária do 3º(terceiro) período legislativo da 18ª (décima-oitava) legislatura desta augusta casa de leis. Solicito o vereador Almir Maia machado a leitura bíblica; que fez a leitura de salmos 13. A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito a senhora secretária a leitura da pauta da oitava sessão ordinária. A secretaria inicia: pauta da oitava sessão ordinária do dia seis de junho de 2019 sede, votação: em única discussão e votação o julgamento das contas do ex gestor do ano exercício de 2006, Manoel Pereira da Fonseca, processo TC 3318/2008 apensos: Tc-2601/2007. Gabinete da presidência da câmara Municipal, em quatro de junho de 2019. Walyson José dos Santos Vasconcelos presidente. Concedo a palavra ao ex- gestor Manoel Pereira da Fonseca ou seu representante legal por até 02 horas caso queira se manifestar. O Senhor Manoel Pereira da Fonseca diz: prefiro não fazer uso da palavra. O presidente diz: Concedido, Solicito o presidente da comissão de finanças e orçamento Sidiomar Souza Barbosa a leitura do parecer. Foi feito a leitura do parecer. Concedo a palavra aos vereadores o tempo máximo de 15 minutos para discursarem sobre a acusação e a defesa, cada um para manifestar-se verbalmente. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. Solicito o presidente da comissão de finanças e orçamento a leitura do projeto decreto legislativo. Projeto de decreto legislativo nº 002 de 06 de junho de 2019 *dispõe sobre apreciação das contas do município de conceição da barra - es, referente ao exercício de 2006, de responsabilidade do sr. Manoel Pereira da Fonseca.* A comissão de finanças e orçamento da câmara municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2019

conceição da barra, estado do espírito santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer favorável emitido pelo tribunal de contas deste estado, bem como o parecer desta comissão decreta: art. 1º - ficam aprovadas, as contas do município de Conceição da Barra – ES, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do sr. Manoel pereira da Fonseca. Art. 2º - este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sala das reuniões das comissões permanentes da câmara municipal de Conceição da Barra-es, em 06 de junho de 2019. Comissão de finanças e orçamento Sidiomar Souza Barbosa presidente Luciara Ferreira da Silva vice-presidente Adilson Vasconcelos Conceição membro. Concluída a defesa e a discussão, passaremos a votação secreta do projeto de decreto legislativo apresentado pela comissão de finanças e orçamento, informo aos senhores que aqueles concordarem com o projeto de decreto legislativo que fala pela aprovação das contas do senhor Manoel Pereira Fonseca assinalem a palavra sim aqueles discordarem do projeto de decreto legislativo assinalem o seu voto na palavra não solicito a secretária a chamada para a votação. A secretaria faz a chamada e cada vereador em ordem alfabética se dirige a urna de votação secreta. Pós-votação solicito o senhor vereador Juvenal dos Santos e o vereador George Batista Rodrigues para nos auxiliar na apuração das contagem dos votos. Em conformidade com o disposto no art. 76 §2º inciso VII da lei orgânica do município gostaria de registrar que quórum necessário para rejeitar o parecer de tribunal de contas dependerá do voto favorável de 2/3 dos membros da câmara, ou seja, 8 votos. Declaro **aprovadas** as contas do senhor Manoel Pereira Fonseca por 11 votos. Encaminho projeto decreto legislativo nº 002/2019 à secretaria Legislativa para os devidos fins e comunicar a justiça eleitoral; nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (M. Figueiredo), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (1ª) secretária e vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.